

**PORTARIA Nº 139/2022**

**O Prefeito do Município de Machados**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e Constitucional, prevista no art. 7º, inciso XVI da CRFB/88, confere,e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

**CONSIDERANDO**, exerce sua função de Agente de Segurança, em virtude de sobre carga de trabalho em sua função exercida, diariamente;

**RESOLVE:**

**I – Conceder**, ao servidor Caique Saturnino de Assis, cargo comissionado de Agente de Segurança, horas extras sobre o seu vencimento, no percentual de 9% (nove por cento), deste Poder Executivo.

**II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 21 de Janeiro de 2022.

  
JUAREZ RODRIGUES FERNANDES  
-PREFEITO-